

Portaria nº 84781

Desliga Policial Militar do Quadro de ativos da PMMT por falecimento.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso V da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º Desligar por Falecimento do Quadro de Ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o (a) 2º SGT PM DJALMA APARECIDO DA SILVA - RG: 882.846 PMMT, Matrícula Funcional nº 111.533, retroagindo seus efeitos a contar de 22/01/2024, com fulcro no Artigo 144, Inciso VII e Artigo 168 da Lei Complementar nº 555, de 29Dez14. (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), conforme consta na Certidão de Óbito de matrícula: 063727 01 55 2024 4 00014 042 0001842 21, registrada no SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS DE PEDRA PRETA - MT, que deu como causa da morte: lesão encefálica, pulmonar cardíaca e abdominal por projéteis de arma de fogo.

Art. 2.º O seu Comandante deverá determinar as diligências que forem necessárias para o recolhimento do fardamento, apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual, e de 01 ESPINGARDA Marca CBC, modelo PUMP MILITARY, calibre 12GA, nº de série KVH4710315, Sigma nº 2.361.491, 01 REVÓLVER Marca TAURUS, modelo RT838, calibre .38S&L, nº de série LU463715, Sigma nº 969.661 e de 01 PISTOLA, Marca TAURUS, modelo KJX43228, calibre .380 ACP, nº de série KJX43228, Sigma nº 854.207 que estavam sob a posse do (a) Ex-2º SGT PM DJALMA APARECIDO DA SILVA - RG: 882.846 PMMT, remetendo a identidade funcional para Diretoria de Gestão de Pessoas e os outros materiais para a Seção de Apoio Logístico e Patrimônio, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação.

Parágrafo Único. A SALP deverá observar o que preconiza a Diretriz Conjunta n. 001/2021, Registro e Porte de Arma de Fogo por Militares Estaduais, qual seja, manter sob sua guarda a arma de fogo do (a) ex-militar até a expedição do Certificado de Registro de Arma de Fogo e entrega ao novo (a) proprietário (a).

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do (a) Ex-2º SGT PM DJALMA APARECIDO DA SILVA - RG: 882.846.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral em Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Alexandre Corrêa Mendes - Coronel PM

Comandante Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd49aac1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)